

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	3
SEC. CULTURA E TURISMO.....	6
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SEC. SAÚDE.....	6

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 606 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **09/10/2025** de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030104/000158/2025 de 09/10/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7496-9	Leticia da Silva Schelck	Técnico de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 10/10/2025, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00010588** e o código CRC **1EF93F17**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000158/2025 - SEI nº 00010588

PORTARIA Nº 608 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Patrícia Lopes Magalhães dos Reis**, matrícula nº 3301-4, cargo público de Fiscal de Tributos do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão II para a Classe B, Padrão III**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030108/000056/2025, de 06/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra**

Leite Freire, Prefeita Municipal, em 10/10/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00011190** e o código CRC **F0EA8ED1**.

Referência: Processo nº MRC-030108/000056/2025 - SEI nº 00011190

PORTARIA Nº 609/25, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA**, sob a matrícula nº 7180-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Nível 2, para a Classe C, Nível 3, conforme processo administrativo regularmente instaurado e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 13/10/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012201** e o código CRC **5791116E**.

Referência: Processo nº MRC-030118/000013/2025 - SEI nº 00012201

PORTARIA Nº 610/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a servidora municipal **ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 4144-0, do cargo de provimento em comissão de **Subprocurador-Geral do Município**, cessando à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos SS, cuja criação e atribuições são dadas pela Lei Municipal 1.858/2019.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora municipal **LUÍSA MAIA SILVA LIMA**, matrícula nº 5537-9, para exercer o cargo em provimento de comissão de **Subprocurador-Geral do Município**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos SS, cuja criação e atribuições são dadas pelas Lei Municipal 1.858/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 13/10/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012286** e o código CRC **B9723B50**.

Referência: Processo nº MRC-030101/000017/2025 - SEI nº 00012286

PORTARIA Nº 612 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) servidor(a) municipal **ELIZANGELA ANDRADE DOS SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 103.XXX.XXX-08, para exercer o cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL**, cessando a percepção do valor correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 13/10/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012300** e o código CRC **C5379B89**.

Referência: Processo nº MRC-030101/000018/2025 - SEI nº 00012300

PORTARIA Nº 618/25, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Willian Silva Duarte**, matrícula nº 3698-6, cargo público de Guarda Civil Municipal do símbolo padrão de vencimentos Segunda Classe, Padrão I para a Segunda Classe, Padrão II, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030109/000023/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 14/10/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012355** e o código CRC **9206A976**.

Referência: Processo nº MRC-030109/000023/2025 - SEI nº 00012355

PORTARIA Nº 619 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **20/10/2025**, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000199/2025 de 14/10/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7340-7	Carla Santos Caviari Andrade	Professor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 17/10/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012750** e o código CRC **9D1A661B**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000199/2025 - SEI nº 00012750

PORTARIA Nº 620 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal. **RESOLVE:**

Art. 1º - RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **05/10/2025**, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030104/000171/2025 de 13/10/2025.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7622-8	Rossini Mansur de Souza	Operador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 16/10/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0.

https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012775** e o código CRC **E1AE2C90**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000171/2025 - SEI nº 00012775

PORTARIA Nº 621 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Thiago Rodrigues Ferreira**, matrícula nº 3430-4, cargo público de **Médico Clínico Geral** do símbolo padrão de vencimentos **P-39 para o P-40**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030104/000168/2025 de 10/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 17/10/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012895** e o código CRC **C81F120E**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000168/2025 - SEI nº 00012895

PORTARIA Nº 622 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **Marcos Antônio Alvim Soares**, matrícula nº 1771-0, cargo público de Motorista do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000154/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 14/10/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012888** e o código CRC **B2BD47B1**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000154/2025 - SEI nº 00012888

PORTARIA Nº 624 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - PROMOÇÃO, ao(a) servidor(a) **José Carlos Gomes Moreira Junior**, matrícula nº 2052-4, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão IV para a Classe B, Padrão V**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030108/000049/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 14/10/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012959** e o código CRC **FF41F5D6**.

Referência: Processo nº MRC-030108/000049/2025 - SEI nº 00012959

PORTARIA Nº 626 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **AILTON VICENTE DA SILVA**, inscrito(a) na matrícula nº 1021-9, no total de 691 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº MRC-030104/000042/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 16/10/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://nordeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00015207** e o código CRC **5726B78F**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000042/2025 - SEI nº 00015207

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240/25, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90,

c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000115/2025, de 30/09/2025, 30 (trinta) dias de Férias Prêmio, referente aos períodos de 2011/2016, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 20/10/2025 a 18/11/2026, a (o) servidor (a) Rosemary de Oliveira Castro, Matrícula 1615-2, Professor de Educação Infantil, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 13/10/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00011855** e o código CRC **97E2F295**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000115/2025 - SEI nº 00011855

PORTARIA Nº 241 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 22/10/2025 e término em 22/10/2025, ao(a) servidor(a) Luciana Pinto Magalhães Esteves matrícula nº 2621-2, cargo de Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 13/10/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00011923** e o código CRC **CD5FAAFA**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000190/2025 - SEI nº 00011923

PORTARIA Nº 242-25 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
MRC-030118/000012/2025	4695-7	Adriane Aparecida do Nascimento Gomes	2021-2022	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030104/000087/2025	1908-9	Aginaldo Motta Lanes	2013-2014	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030109/000025/2025	3495-9	Alcimar dos Santos Fernandes	2023-2024	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030104/000155/2025	3444-4	Ana Carla Alexandre Campamy Cremones	2023-2024	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030103/000140/2025	4980-8	Andreza Poëys Reis de Gouvêa	2024-2025	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030108/000059/2025	4-3	Antônio Fernando Ferreira Bernadino	2023-2024	03/11/2025 a 02/12/2025
MRC-030116/000143/2025	3469-0	Beatriz Barcellos Pereira Silva Prado	2023-2024	29/10/2025 a 12/11/2025 08/12/2025 a 22/12/2025
MRC-030116/000035/2025	3468-1	Bruna Gonçalves Freire Pinheiro	2024-2025	10/11/2025 a 19/11/2025 24/11/2025 a 13/12/2025
MRC-030104/000157/2025	836-2	Carlos Eduardo Fingolo Tostes	2022-2023	01/10/2025 a 30/10/2025
MRC-030108/000065/2025	106-6	Celso Gonçalves	2024-2025	03/11/2025 a 02/12/2025
MRC-030104/000088/2025	1722-1	Daniela Aguiar Silva dos Santos	2024-2025	16/10/2025 a 14/11/2025
MRC-030104/000057/2025	3463-0	Debora Ribeiro dos Santos Dias	2024-2025	03/11/2025 a 12/11/2025 05/01/2026 a 24/01/2026
MRC-030108/000032/2025	265-8	Elcio Machado Alves	2020-2021	01/10/2025 a 30/10/2025
MRC-030116/000144/2025	3437-1	Francisco Titoneli	2019-2020	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030116/000145/2025	4688-4	Glauciane Cardoso Pereira Righi	2024-2025	03/11/2025 a 17/11/2025 05/01/2026 a 19/01/2026
MRC-030103/000138/2025	3414-2	Jessica Sardela Mota	2024-2025	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030116/000087/2025	4711-2	Jhones da Silva Costa	2024-2025	01/11/2025 a 30/11/2025
2025.23289-5	826-5	Joelsa Aleixo da Silva	2024-2025	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030108/000073/2025	1748-5	Jorgimar Henriques	2024-2025	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030116/000034/2025	1854-6	José Batista da Silva Brito	2023-2024	01/11/2025 a 10/11/2025 01/12/2025 a 10/12/2025 01/01/2026 a 10/01/2026
2025.23287-1	5222-1	Kamila Estefanini Oliveira Nunes	2024-2025	03/11/2025 a 17/11/2025 16/03/2026 a 30/03/2026

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
MRC-030104/000164/2025	5425-9	Libia Poeys Machado Zacarias	2024-2025	16/11/2025 a 15/12/2025
MRC-030108/000005/2025	947-4	Luiz Fernando Gonçalves	2023-2024	01/10/2025 a 30/10/2025
MRC-030104/000059/2025	658-0	Luiz Reinaldo de Souza	2020-2021	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030104/000159/2025	420-0	Manoel Marcio Cabreira Andrade	2022-2023	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030108/000054/2025	1883-0	Marcelo Bereta Freire Gomes	2024-2025	03/11/2025 a 02/12/2025
MRC-030108/000066/2025	1840-6	Marcio de Oliveira da Silva	2023-2024	03/11/2025 a 02/12/2025
MRC-030108/000061/2025	3311-1	Marcos Antônio Grippa de Souza	2023-2024	03/11/2025 a 02/12/2025
MRC-030104/000058/2025	4729-5	Marcos Vinicios Sentinella Pascho	2024-2025	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030116/000142/2025	5263-9	Maria Aparecida do Nascimento Augusto	2024-2025	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030116/000130/2025	3643-9	Maria Clara Gomes Moreira de Azevedo	2022-2023	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030116/000079/2025	1889-9	Maria de Fátima da Silva Nunes	2023-2024	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030116/000049/2025	3286-7	Maria Izabel Ribeiro Ferreira	2022-2023	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030108/000058/2025	5447-0	Marlon Jose de Souza Mota	2023-2024	03/11/2025 a 02/12/2025
MRC-030108/000060/2025	310-7	Milton Lemos	2021-2022	03/11/2025 a 02/12/2025
MRC-030104/000165/2025	4692-2	Mirian Ataíde Pereira	2024-2025	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030116/000084/2025	5475-5	Modestino Antônio Pereira Junior	2022-2023	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030108/000020/2025	1752-3	Mozar Mota Sardela	2024-2025	03/11/2025 a 02/12/2025
MRC-030116/000045/2025	7108-0	Natália de Marques Paulo da Silva	2024-2025	03/11/2025 a 02/12/2025
2025.23759-5	1916-0	Odete Maria de Olinda Machado Luiz	2024-2025	03/11/2025 a 12/11/2025 07/12/2025 a 16/12/2025 02/01/2026 a 11/01/2026
MRC-030108/000072/2025	3301-4	Patrícia Lopes Magalhães dos Reis	2024-2025	24/11/2025 a 08/12/2025 02/02/2026 a 16/02/2026
MRC-030109/000029/2025	3332-4	Reule Misael da Rocha	2020-2021	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030108/000064/2025	938-5	Romero da Silva	2022-2023	03/11/2025 a 02/12/2025
MRC-030109/000026/2025	3494-0	Rosani de Oliveira Alves Fonseca	2020-2021	01/11/2025 a 30/11/2025
2025.20572-7	3326-0	Thathiany Vieira Pereira Lemos	2022-2023	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030116/000085/2025	3338-3	Tulio Machado Leite	2024-2025	01/11/2025 a 30/11/2025
MRC-030109/000024/2025	3419-3	Wilson Andre Bernardo Silva	2024-2025	01/11/2025 a 30/11/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 16/10/2025

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 16/10/2025, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00013186** e o código CRC **4CEC28E0**.

[php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00015216** e o código CRC **75E74435**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000178/2025 - SEI nº 00015216

PORTARIA Nº 243 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000202/2025, de 14/10/2025, 30 (trinta) dias de Férias Prêmio, referente aos períodos de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 21/10/2025 a 19/11/2026, a (o) servidor (a) Margarete Moreira da Silva Sentinella, Matrícula 4406-7, Pedagogo, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 15/10/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00013186** e o código CRC **4CEC28E0**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000202/2025 - SEI nº 00013186

PORTARIA Nº 244 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030116/000148/2025, de 10/10/2025, 30 (trinta) dias de Férias Prêmio, referente aos períodos de 2020/2025, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo em 01/11/2025 a 30/11/2026, a (o) servidor (a) Sheila Cardoso Soares, Matrícula 2170-9, Médico Plantonista, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/10/2025.

GLEICE VAZ FEIJÓ BARROS

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal**, em 15/10/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00013188** e o código CRC **1B6B32A3**.

Referência: Processo nº MRC-030116/000148/2025 - SEI nº 00013188

SEC. CULTURA E TURISMO

AVISO DE RESULTADO DISPENSA

Processo Adm: MRC-030106/000011/2025

Objeto: Locação de Meios de Hospedagem

EMPRESA: NOVO HOTEL VARANDAS MIRACEMA LTDA (CNPJ 03.693.806/0001-09), com os itens: quarto simples, com refeição (almoço e jantar) e quarto duplo, com refeição (almoço e jantar).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 58.655,00.

MIRACEMA - RJ, 16 de outubro de 2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Processo Adm. MRC-030106/000011/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, POR OCASIÃO DO FESTIVAL CULTURAL E EVENTOS CULTURAIS FUTUROS.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados no procedimento de DISPENSA, Processo Administrativo MRC-030106/000011/2025, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

Empresa vencedora: NOVO HOTEL VARANDAS MIRACEMA LTDA (CNPJ Nº 03.693.806/0001-09), com os itens: quarto simples, com refeição (almoço e jantar) e quarto duplo, com refeição (almoço e jantar).

Valor total homologado: R\$ 58.655,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

Miracema, 16 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 16/10/2025, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00015578** e o código CRC **66D83458**.

Referência: Processo nº MRC-030106/000011/2025 - SEI nº 00015578

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DISCIPLINAR

PAUTA DO DIA 23/10/2025 - A Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 007/2025, publicada no Boletim Oficial eletrônico nº 552 de 10/04/2025, do Ilmo. Corregedor Geral do Município, torna pública a pauta das sessões de oitiva dos servidores: **G.S.M.**, às 13h30 e **R.R.C.**, às 15h00. Fica o Defensor Dativo, **OAB/RJ nº 190.382**, ciente e intimado da sessão. Miracema/RJ, 16 de outubro de 2025. **Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.**

Rodrigo M. Vieira

Presidente da Comissão Disciplinar

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA VIEIRA, Auditor Fiscal**, em 16/10/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00015567** e o código CRC **F4239766**.

Referência: Processo nº MRC-030115/000050/2025 - SEI nº 00015567

SEC. SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.23326-7

MODALIDADE: Dispensa por valor

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços especializados em atendimento hospitalar com equipe e insumos necessários nos moldes do Termo de Referência para atendimento de emergência no IV Festival Cultural que ocorrerá entre os dias 24 e 25 de outubro de 2025 no Município de Miracema.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes da publicação referente à Dispensa, que tem como objeto a prestação de serviços especializados em atendimento hospitalar com equipe e insumos necessários nos moldes do Termo de Referência para atendimento de emergência no IV Festival Cultural que ocorrerá entre os dias 24 e 25 de outubro de 2025 no Município de Miracema, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final após publicação de três dias e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para prestação do serviço, com manifestação no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme abaixo:

Empresa vencedora	Valor R\$
KM SAÚDE HOSPITALAR LTDA, CNPJ 29.818.666/0001-33	R\$ 59.505,00

MIRACEMA (RJ), 17 de outubro de 2025.

ANDRÉA SIQUEIRA FREIRE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE